



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 351/2011.

EMENTA: Aprova o juramento do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informática da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 085/2011 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de novembro de 2011, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014802/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o juramento do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informática da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, nos termos abaixo mencionado, conforme consta do Processo acima citado.

“JURO QUE, NO MEU DEVER DE BACHAREL EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA, EMPREGAREI A CIÊNCIA COM ÉTICA E DIGNIDADE, RESPEITO E DINAMISMO, PARTICIPANDO COM EMPENHO NOS GRANDES E PEQUENOS FEITOS. PROMETO NÃO ME DEIXAR CEGAR PELO BRILHO EXCESSIVO DA TECNOLOGIA, NEM ESQUECER QUE TRABALHO PARA O BEM DO HOMEM E NÃO DA MÁQUINA. COMPROMETO-ME, PERANTE A COMUNIDADE, A ACEITAR OS DESAFIOS LANÇADOS PELA CARREIRA QUE ABRAÇO, FAZENDO DELES OS DEGRAUS PARA O MEU CRESCIMENTO PROFISSIONAL E HUMANO. ESTA É A MINHA VONTADE. ESTE É O MEU JURAMENTO”.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de dezembro de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.